



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°033/2021  
DISPENSA N°025/2021

DATA DA ABERTURA:  
06/07/2021

**AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA  
REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO  
DA ETA**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**SOLICITAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação Faz

**Data:** 01 de julho de 2021.

Senhor Diretor,  
Venho através desta solicitar a Vossa Sa. AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA conforme descrição abaixo, afim não deverá estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>Quant</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>V.Unit</u>	<u>V. Total</u>
01	PC	1,00	ESPECTROFOTOMETRO NANOCOLOR VIS II DE BANCADA Espectrofotômetro Macherey-Nagel, NANOCOLOR VIS II de bancada microprocessado, com detector de referência, para análise de água: - Faixa de comprimento de onda de 320 a 1100 nm, selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico de 1200 linhas/mm. Lâmpada halógena para região visível, Óptica de duplo feixe com detector de fotodiodo de silício e sistema de detector de referência, Varreduras completas em menos de um minuto, Exatidão de comprimento de onda de +- 1 nm - Resolução de 0,1 nm e largura de banda espectral de 4 nm, Auto calibração de comprimento de onda e auto checagem, Faixa fotométrica de +- 3 A entre 340 e 900 nm, Exatidão fotométrica de 0,005 A a 0,0, 0,5A, - 1 % a 0,5 - 2,0A, Linearidade fotométrica < 0,5 % a 2A, = 1 % a > 2A, Luz espúria < 0,1 % - Leitura de turbidez nefelométrica de 0,1 a 1000 NTU com lâmpada auxiliar a um ângulo de 90° do detector - Suporte aberto para cubetas redondas de 16mm e retangulares de 2, 10, 20, 40 e 50 mm, sem necessidade de capa ou tampa, com compensação automática da luz ambiente, Mais de 200 métodos pré-programados e espaço para 100 métodos / calibrações de usuário, Memória de 16 GB em cartão SDHC para até 5000 resultados ou varreduras conforme BPL, Ferramenta para varredura espectral e funções básicas para leitura de absorbância, transmitância, cinética, fator, padrão (calibração de 2 pontos) e turbidez nefelométrica, Tela HD, anti-reflexiva, coberta de vidro com projeção capacitiva sensível ao toque (PCAP) e iluminação de fundo LED, 10 idiomas incluindo português do Brasil -Tecnologia de leitura de código de barras para detecção de métodos em tubos e sensor de cubetas, Interface	R\$	R\$



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



			USB (2 portas host e 1 funcional) e serial RS232 para comunicação com software - Dimensões C/ L / A de 360 / 400 / 110 mm e peso de 4,0 kg, Alimentação por carregador bivolt 100- 240 V ~ 50/60 Hz, Acompanha guia de referência rápida, manual de operação e de métodos, capa anti poeira, cabo USB, pendrive USB, cubeta de calibração e certificado de conformidade com o sistema ISO 9001 da MACHEREY-NAGEL, Garantia de 2 anos. OBS 1: Possibilidade de calibração RBC, de acordo com exigências do sistema ISO 17025		
<b>Valor Global: R\$</b>					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.  
Atenciosamente,

---

Deise Fernandes de Moura  
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA

Divinolândia de Minas/MG, 02 de julho de 2021

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**Parecer Técnico**

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
Ficha 645	03.01.01.17.512.0447.4003.4.4.90.52.00

Divinolândia de Minas/MG, 02 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Charles Magno de Almeida Silva  
Contador

**PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA**

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTOMETRO PARA REALIZAÇÃO DE ANALISES PARA O LABORATORIO DA ETA em valor aproximado de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 02 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Deise Fernandes de Moura  
Tesoureira



### **AUTUAÇÃO**

Em 05(cinco) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será atuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

---

Eu, Francielle Silvia de Brito, escrevi e subscrevi.  
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021  
DISPENSA N° 025/2021.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 05 de julho de 2021.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 25.932.088/0001-00, tendo como objeto a aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA

**DA JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 06 de julho de 2021

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente

---

Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Secretario

---

Natalia Silva de Oliveira  
Membro





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021  
DISPENSA N° 025/2021.

**Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.**

Aos 06 (seis) dias do julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente

---

Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Secretario

---

Natalia Silva de Oliveira  
membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021  
DISPENSA N° 025/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

***Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,**  
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,  
Estado de Minas Gerais, no uso das  
atribuições de seu cargo e com fundamento  
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93  
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 033/2021, Dispensa N° 025/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: ANALÍTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 07 de julho de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021  
DISPENSA N° 025/2021.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 025/2021, referente à aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA pelo valor total de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
025/2021	ANALÍTICA LTDA	R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Divinolândia de Minas, 07 de julho de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021  
DISPENSA N° 025/2021.

**DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 08 de julho de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021  
DISPENSA N° 025/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** SAAE de Divinolândia de Minas x ANALÍTICA LTDA.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de espectrofotômetro para o laboratório da ETA

**Data do Contrato:** 08/07/2021

**Valor do Contrato:** R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
Ficha 645	03.01.01.17.512.0447.4003.4.4.90.52.00

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 033/2021  
DISPENSA N° 025/2021.

**ORDEM DE SERVIÇO**

À  
**ANALÍTICA LTDA**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **ANALÍTICA LTDA** a fornecimento de espectrofotômetro para o laboratório da ETA conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 09 de julho de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE